



ATO EXECUTIVO Nº 006/2021 - GR/UENP

Súmula: Altera o art. 9º do Ato Executivo 018/2020, que delega competências para alienação de semoventes ao Campus Luiz Meneghel.

Considerando o e-protocolo 17.568.622-3;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 9º do Ato Executivo 018/2020, que delega competências para alienação de semoventes ao Campus Luiz Meneghel:

Onde se Lê:

“**Art. 9º.** Quando a sessão convocada pela chamada pública resultar deserta ou quando houver remanescentes a serem arrematados, justificado o interesse público, poderá ser realizada Venda Direta, observado o valor de precificação ou aquele que constar na tabela publicada pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, sempre considerando como preço para a venda direta o maior valor, entre os dois.”

Leia-se:

“**Art. 9º.** Quando a sessão convocada pela chamada pública resultar deserta ou quando houver remanescentes a serem arrematados, justificado o interesse público, poderá ser realizada Venda Direta, observado o valor de precificação ou aquele que constar na tabela publicada pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, conforme o caso.”

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 30 de abril de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora